



Lar Torres de Melo

SOCIEDADE FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL
Na velhice não me rejeiteis; ao declinar das minhas forças não me abandoneis. Sl 70,9

COMPROMISSO DE INTEGRIDADE

Para cumprir as suas finalidades estatutárias e garantir o atingimento dos seus objetivos, qual seja, de prestar assistência integral às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade/risco social, preferencialmente de baixa renda, de ambos os sexos, o Lar Torres de Melo atua como Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI). Neste contexto, entende que na relação com seus doadores, parceiros, fornecedores e prestadores de serviços é imprescindível a adoção de compromissos que permitam e garantam a disseminação de boas práticas de gestão, o respeito aos direitos humanos, o cumprimento da legislação fiscal, previdenciária, trabalhista e a conservação do meio ambiente.

Missão

Acolher e assistir integralmente a pessoa idosa, assegurar direitos, condições de vida digna e finitude humanizada.

Visão

Ser referência nacional no acolhimento e assistência integral a pessoa idosa, com excelência dos serviços e autossustentação, contribuindo para a formação acadêmica e profissional.

Valores

- Ética - no acolhimento institucional e na assistência integral a pessoa idosa.
- Excelência - para oferecer um atendimento cada vez melhor à população atendida.
- Respeito - à vida e às relações, estimulando a individualidade e a diversidade.
- Responsabilidade Social - contribuindo com a sustentabilidade e o bem-estar social.
- Solidariedade – para assistência à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social.
- Transparência - no exercício de nossas responsabilidades.

Atuação

As ações do Lar Torres de Melo estão apoiadas na Legislação vigente aplicável, no seu Estatuto Social, no Regimento Interno, Código de Ética, nas Políticas Públicas para a pessoa idosa e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Código de Ética

O Código de Ética do Lar Torres de Melo é um documento balizador das condutas pessoais e profissionais e está vinculado à missão, visão e valores que definem a identidade da instituição, tornando explícitos padrões de comportamento na sua relação com o público-alvo da sua ação e representa o compromisso dos seus administradores, empregados voluntários e terceiros com padrões éticos e de integridade exigidos para realização das estratégias, processos e os relacionamentos internos e externos.

Relação com Parceiros e Fornecedores

O Lar Torres de Melo pauta seu relacionamento com doadores, parceiros, fornecedores e prestadores de serviços no respeito à legislação vigente, no cumprimento das exigências trabalhistas, ambientais, previdenciárias, fiscais e de segurança do trabalho, na adoção das



Lar Torres de Melo

SOCIEDADE FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL
Na velhice não me rejeiteis; ao declinar das minhas forças não me abandoneis. SI 70,9

COMPROMISSO DE INTEGRIDADE

regulamentações referentes à prevenção e ao combate à corrupção, na não utilização de trabalho infantil, escravo ou em condições degradantes e na responsabilidade socioambiental no desenvolvimento de suas atividades.

Atendimento à Legislação e aos Critérios dos Editais e Termos de Fomento

O Lar Torres de Melo cumpre o disposto na legislação vigente e atende aos critérios definidos e exigidos nos Editais e Termos de Fomento.

Erradicação do Trabalho Escravo

São vedados ao Lar Torres de Melo os relacionamentos de parceria, fornecimento de produtos e prestação de serviços de pessoas físicas e jurídicas que mantenham em seus quadros trabalhadores em condições análogas à de escravo.

Abolição do Trabalho Infantil

O Lar Torres de Melo observa os direitos fundamentais no trabalho definidos pelas convenções e declarações da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e outras leis, normas e resoluções contra o trabalho infantil.

Combate à Corrupção

Na realização de suas atividades, o Lar Torres de Melo observa os normativos aplicáveis sobre o combate à corrupção em todas as suas vertentes.

Valorização da Diversidade

O Lar Torres de Melo respeita e valoriza a diversidade de qualquer natureza, dispensando tratamento igualitário a todas as pessoas, sem preconceito de origem social, cultural, étnica ou gênero, idade, religião, convicção filosófica ou política, orientação sexual, estado civil, condição física, psíquica ou grau de escolaridade, repudiando toda e qualquer forma discriminatória.

Critérios de Sustentabilidade

O Lar Torres de Melo preza pelo atendimento da legislação que recomenda a adoção de critérios de sustentabilidade, procura utilizar materiais e produtos que causem baixo impacto ambiental e dá maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia. Os fornecedores e prestadores de serviços são orientados sobre noções de responsabilidade socioambiental.

Original assinado por:

Liduína Aragão Matos Donato
Gerente Geral

Lúcia Elena Severo
Gerente Administrativo-Financeira

Acácia Maria F. Torres de Melo Moura
Gerente de Saúde

Adriana Farias Lacerda de Freitas
Gerente Social